



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP – 37958-000 – Tel.(35) 3591-5100
Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br E-mail: peessoal@montesantodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 020/2015

“Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do Concurso Público”

O **Prefeito Municipal** de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 96, Inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da legislação municipal específica, resolve:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** em caráter efetivo, para provimento do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Monte Santo de Minas, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2011 abaixo relacionados:

Auxiliar de Serviços Gerais

Dirce da Silva Lima

Ângela Apoliana Moreira Ribeiro Braz

Márcia de Carvalho

Terezinha de Fátima Fernandes da Silva

Maura de Carvalho Ferreira

Motorista

Waldemir Borges

Orientador Educacional

Marceli Giacomelli C Borges da Rocha

Professor Municipal

Weldlei de Souza Silva

Sirlene Antônia de Oliveira



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP – 37958-000 – Tel.(35) 3591-5100
Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br E-mail: peessoal@montesantodeminas.mg.gov.br

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Monte Santo de Minas, 01 de abril de 2015.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal